

favor da empresa: VALDECIR LORENCINI ME, inscrita no CNPJ sob o nº 36.347.281/0001-09, no valor total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), para os serviços do objeto em referência, com base no Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

**Vila Pavão/ES, 19 de novembro de 2021.**

**Uelikson Boone**  
**Prefeito Municipal**  
**Protocolo 751020**

**Vila Velha**

**AVISO DE TERCEIRO ADENDO AO EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA INTERNACIONAL - LPI CONTRATO DE EMPRÉSTIMO BRA-22/2019 LPI Nº 002/2021 PROCESSO 12.338/2021 CÓDIGO CIDADES: 2021.076E0600022.08.0001**

A Prefeitura Municipal de Vila Velha, por intermédio da Comissão Especial de Licitação da Secretaria Municipal de Planejamento e Projetos Estruturantes (CEL/SEMPLAPE), torna público o terceiro adendo ao edital em epígrafe, que tem por objeto a contratação de empresa para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CONSULTIVA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SUPERVISÃO DE OBRAS E REVISÃO DE PROJETOS EM APOIO ÀS ATIVIDADES DA UNIDADE DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO URBANA E MELHORIAS AMBIENTAIS DE VILA VELHA ES**, devido alterações realizadas na Seção 9 - Anexos.

A licitação está aberta a todos os Concorrentes oriundos dos países elegíveis do FONPLATA que poderão apresentar proposta individualmente. Conforme processo n.º 12.338/2021, o Edital e cópias adicionais poderão ser obtidos através do site do Município de Vila Velha, no endereço [www.vilavelha.es.gov.br/licitacoes](http://www.vilavelha.es.gov.br/licitacoes).

Em virtude do terceiro adendo fica prorrogado o prazo para apresentação das propostas, que deverão ser entregues à CEL/SEMPLAPE, no seguinte endereço: Av. Santa Leopoldina, 840 - Praia de Itaparica - Vila Velha - ES CEP: 29.102-375, **até às 10h00min do dia 01 de dezembro de 2021**, acompanhadas de Garantia de Proposta no valor de **R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)**, sendo que a abertura ocorrerá no mesmo dia e horário. Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no Edital.

Vila Velha, ES, 19 de novembro de 2021.

**Leidiane Cruz da Silva**  
 Presidente da Comissão Especial de Licitação  
 Secretaria Municipal de Planejamento e Projetos Estruturantes (CEL/SEMPLAPE)  
**Protocolo 750847**

**PREGÃO ELETRÔNICO**  
**Nº. 199/2021**  
**Processo nº 40.484/2021**  
**Cód. CidadES: 2021.076E0600012.01.0005**

A Prefeitura de Vila Velha, através da Comissão Permanente de Pregão torna público que realizará licitação conforme segue: **Contratação de empresa especializada e devidamente licenciada para prestação de serviços de operação de Transbordo e Transporte de Resíduos Sólidos Urbanos CLASSE II A - ABNT NBR 10.004 até o destino final indicado pela SEMSU/PM.** Início do acolhimento de propostas: **23/11/2021 às 11h00min.**

Limite de acolhimento e abertura de propostas: **02/12/2021 às 10h00min.**

Início da Sessão de disputa: **02/12/2021 às 10h30min.**

O Edital estará disponível no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.vilavelha.es.gov.br/licitacoes](http://www.vilavelha.es.gov.br/licitacoes).

Vila Velha/ES, 19/11/2021.

**Leidiane Cruz da Silva**  
**Pregoeira Municipal**  
**Protocolo 751070**

**Câmaras**

**Ibiraçu**

Dispensa de Licitação Nº 011/2021

Em cumprimento ao art. 26, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a Exma. Sra. Presidente da CMI, no uso de suas atribuições legais, torna público que ratificou a Dispensa de Licitação objetivando a contratação de Empresa para fornecimento de arranjos de flores tropicais naturais, para decoração da Sessão Solene em Comemoração aos 10 anos de Escola São Francisco de Assis- ESFA Unidade de Ibiraçu, conforme solicitado no proc. nº 126/2021, em favor da Empresa JOSIANE MISCHIATTI COMETTI ME, inscrita no CNPJ sob o nº 04.629.995/0001-05, no total de R\$ 1.200,00. Fundamento legal: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.  
 ID: 2021.030L0200001.09.0011

**VALÉRIA DOS SANTOS ROSALÉM**  
**Presidente**  
**Protocolo 751226**

Dispensa de Licitação Nº 012/2021

Em cumprimento ao art. 26, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a Exma. Sra. Presidente da CMI, no uso de suas atribuições legais, torna público que ratificou a Dispensa de Licitação objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção corretiva em portas blindex da Câmara Municipal de Ibiraçu, conforme solicitado no proc. nº 114/2021, em favor da Empresa J S Barros ME, inscrita no CNPJ sob o nº 31.067.921/0001-03, no total de R\$ 735,00. Fundamento legal: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.  
 ID: 2021.030L0200001.09.0012

**VALÉRIA DOS SANTOS ROSALÉM**  
**Presidente**  
**Protocolo 751260**